

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA****TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO****PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: NOV/2017**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL		
	OCUPADO			SUBTOTAL					
	COM VÍNCULO	COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO						
FC-5	2	0	0	2	0	0	2		
FC-4	31	0	0	31	0	0	31		
FC-3 (2)	303	0	0	303	16	16	319		
FC-2 (3)	540	0	0	540	57	57	597		
FC-1 (3)	378	0	0	378	227	227	605		
SF03	4	0	2	6	1	1	7		
SF02 (4)	21	13	245	279	---	---	279		
SF01 (5)	11	7	145	163	---	---	163		
AP-12 (6)	5	4	110	119	---	---	119		
AP-11 (7)	1	0	33	34	---	---	34		
AP-10 (8)	2	1	69	72	---	---	72		
AP-09 (9)	17	10	277	304	---	---	304		
AP-08 (10)	1	3	48	52	---	---	52		
AP-07 (11)	8	8	395	411	---	---	411		
AP-06 (12)	0	3	148	151	---	---	151		
AP-05 (13)	10	6	565	581	---	---	581		
AP-04 (14)	8	4	460	472	---	---	472		
AP-03 (15)	2	2	150	154	---	---	154		
AP-02 (16)	5	1	477	483	---	---	483		
AP-01 (17)	5	1	489	495	---	---	495		
TOTAL	1354	63	3613	5030			5331		

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA****TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO****PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: NOV/2017**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE				VAGO	TOTAL		
	OCUPADO			SUBTOTAL				
	COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO						
COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO							

- (1) As funções de confiança são representadas pelos símbolos FC-1, FC-2, FC-3, FC-4 e FC-5, privativas de servidores efetivos do Senado Federal.
- (2) Dentre as funções comissionadas de símbolo FC-3 ocupadas, há funções bloqueadas que correspondem às funções vagas de Chefe de Gabinete Parlamentar cujas atribuições são exercidas por um ocupante de cargo em comissão, nos termos do §1º, art. 91 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.
- (3) Dentre as funções comissionadas de símbolos FC-2 e FC-1 ocupadas, há funções bloqueadas para originar funções comissionadas de símbolo FC-3 ("Função Comissionada") e símbolo FC-2 ("Assistente Técnico Parlamentar" e "Assistente Técnico Legislativo"), nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2005, do Ato da Comissão Diretora nº 7 de 2013 c/c Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2014, e da Resolução nº 11, de 2017.
- (4) Os cargos comissionados, símbolo SF02, são: Assessor de Relações Internacionais, Chefe do Cerimonial da Presidência, Diretor-Adjunto da Secretaria de Transparência, Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo. Desses, os cargos de Assessor Parlamentar totalizam 1.284 e os de Assessor Legislativo 80 e podem ser subdivididos em AP-12, AP-11, AP-10, AP-09, AP-08, AP-07, AP-06, AP-05, AP-04, AP-03, AP-02 e AP-01.
- (5) Os cargos comissionados, símbolo SF01, são: Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo. Os cargos de Secretário Parlamentar totalizam 639 e os de Secretário Legislativo totalizam 15 e podem ser subdivididos em AP-10, AP-08, AP-07, AP-06, AP-04 e AP-01.
- (6) Existem 12 cargos de Assistente Parlamentar Sênior, AP-12, no Instituto Legislativo Brasileiro. Além desses, os cargos de AP-12 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo, vide observação 4.
- (7) Os cargos de AP-11 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo, vide observação 4.
- (8) Os cargos de AP-10 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.
- (9) Os cargos de AP-09 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo, vide observação 4.
- (10) Os cargos de AP-08 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.
- (11) Os cargos de AP-07 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.
- (12) Os cargos de AP-06 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.
- (13) Os cargos de AP-05 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo, vide observação 4.
- (14) Existem 106 cargos de Motorista, AP-04. Além desses, os cargos de AP-06 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.
- (15) Os cargos de AP-03 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo, vide observação 4.
- (16) Os cargos de AP-02 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo, vide observação 4.
- (17) Os cargos de AP-01 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.